

Resolução CMSCC Nº 37/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão de finanças e da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Finanças são:

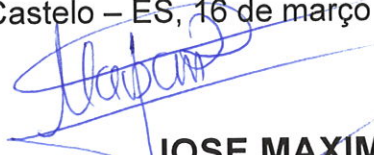
José Máximo – Seguimento usuários do SUS
Maria do Carmo Almeida - Seguimento usuários do SUS
Diego Faria Ferreira - Seguimento Gestor do SUS
Angela Aparecida Daniel - Seguimento Trabalhador do SUS
Consultor da prefeitura - Convidado

Art. 3º - Os membros da Comissão de Educação Permanente são:

Willian Fontes - Seguimento Trabalhador do SUS
Joana de Fátima Firgulha da Silva - Seguimento Gestor do SUS
Everaldo Cassandro - Seguimento usuários do SUS
Vancelmo Pessin - Seguimento usuários do SUS

Art. 4º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de março de 2026.


JOSE MAXIMO SERAFIM
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CMSCC nº 37 de 16 de março de 2026.

